

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 048/2020-CPL/PMT

Processo: 1336-A.443/2020-SEMAPA. Assunto: Dispensa de Licitação, Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Adjudicado: ARAGUARI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, CNPJ: 02.903.023/0001-31. Valor Total: R\$ 15.042,78 (Quinze mil, quarenta e dois reais e setenta e oito centavos). Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Dotação Orçamentária; Ficha: 287, Cód. Órgão/ Unid. Executora: 023201, Programa de Trabalho: 12.361.0009.2006.0000, Natureza de Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: 001.111. No caso em tela, justifica-se a contratação direta da empresa ARAGUARI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, com supedâneo legal no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em razão do valor da despesa estar abaixo do limite estipulado na alínea "a", do inciso I do art. 23 da Lei 8.666/93 e alterações. Vale ressaltar que, a escolha do adjudicado para a referida contratação, se deu em razão do valor de sua proposta ser mais vantajoso para administração conforme as propostas apresentadas nos autos. Ante o exposto, submeto à apreciação de Vossa Excelência o presente Termo de Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, para **RATIFICAÇÃO** sendo necessária sua publicação em conformidade com o art. 26 da 8.666/93 e alterações.

Tartarugalzinho-AP, 21 de dezembro de 2020.

MARCUS VALÉRIO DA SILVA REGO

Presidente da CPL/PMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2020-CPL/PMT

Processo: 1321-A.498/2020-SEMED. Assunto: Dispensa de Licitação, Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Adjudicado: ARAGUARI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 02.903.023/0001-31. Valor Total: R\$ 16.999,81 (Dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos). Objeto: Aquisição de Material de Limpeza para a Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho. Dotação Orçamentária; Ficha: 16, Cód. Órgão Unid. Executora: 020101, Programa de Trabalho: 04.122.0002.2002.0000, Natureza de Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: 001.001. No caso em tela, justifica-se a contratação direta da empresa ARAGUARI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com supedâneo legal no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em razão do valor da despesa estar abaixo do limite estipulado na alínea "a", do inciso I do art. 23 da Lei 8.666/93 e alterações. Vale ressaltar que, a escolha do adjudicado para a referida contratação, se deu em razão do valor de sua proposta ser mais vantajoso para administração conforme as propostas apresentadas nos autos. Ante o exposto, submeto à apreciação de Vossa Excelência o presente Termo de Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, para **RATIFICAÇÃO** sendo necessária sua publicação em conformidade com o art. 26 da 8.666/93 e alterações.

Tartarugalzinho-AP, 20 de dezembro de 2020.

MARCUS VALÉRIO DA SILVA REGO

Presidente da CPL/PMT